



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TCL 2017

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, nos termos dos artigos: Art.142 da Lei Federal 5172 de 25/10/1966, Art. 51 e seguintes da Lei Municipal 4012 de 24/02/2006 e Art.70 e seguintes da Lei Municipal 5110 de 19/12/2014 e Decreto Municipal 6833 de 05/01/2017, **NOTIFICA** todos os contribuintes do **LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E DA TCL – TAXA DE COLETA DE LIXO EXERCÍCIO 2017** para os imóveis situados neste Município, Com os seguintes prazos e condições:

I – PRAZOS DE VENCIMENTO

Parcela	Vencimento
Única	10/05/2017
01	10/05/2017
02	10/06/2017
03	10/07/2017
04	10/08/2017

II – Aos Contribuintes que efetuarem o recolhimento em cota única até a data do seu respectivo vencimento, fica assegurado desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU e da TCL.

III – Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

IV- Em caso de não recebimento do carnê até 20 de abril de 2017, a segunda via poderá ser obtida pela internet, no endereço eletrônico iptu.saojoaodelrei.mg.gov.br ou na Secretaria de Finanças.

V- Em se tratando de imóvel não edificado, o contribuinte deverá retirar o carnê pela internet, no endereço eletrônico iptu.saojoaodelrei.mg.gov.br, ou na Secretaria de Finanças.

Paulo César Silva
Secretário Municipal de Finanças